



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

**EDITAL Nº 04/2023, DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A) PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE EXTENSÃO.**

O Departamento de Saúde Coletiva torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de EXTENSIONISTA no Projeto “Violências em Pessoas Idosas: Rodas de Discussão na Comunidade”. O objetivo desta ação é promover encontros na comunidade sobre as diversas formas de violências que as pessoas idosas estão expostas, além de conversar sobre os principais problemas de saúde, como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, obesidade e outros eventos relacionados à saúde.

O Cronograma do edital será descrito a seguir:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	05/10/2023
Inscrição dos candidatos	06/10/2023 a 11/10/2023
Avaliação dos candidatos	13/11/2023 a 14/10/2023
Divulgação resultado preliminar	17/11/2023
Período de Recursos	18/10/2023
Análise Recursos	19/10/2023
Divulgação do Resultado Final	20/10/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 06/10/2023 a 11/10/2023

2.2 Horário: até às 23:59 do dia 11/10/2023

2.3 Local: pelo e-mail rosangela.lima@ufsm.br

2.4 O candidato deverá ENVIAR no ato da inscrição:

2.4.1 Carta de Intenções em PDF

2.4.2 Comprovante de Matrícula

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas*.

Vagas	Cursos
20	Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia e Nutrição.

* 30% das vagas serão destinadas para acadêmicos autodeclarados negros e pardos.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFSM;

4.2 Ter disponibilidade mínima de oito (8) horas semanais;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue:

5.1.1 Entrevista (Peso: 5,0)

5.1.2 Disponibilidade de horário de trabalho (especificar os horários disponíveis no formulário de inscrição) (Peso: 2,5): de acordo com critérios disponíveis no ANEXO I.

5.1.3 Carta de Intenções (Peso 2,5): apresentando as motivações e expectativas para concorrer a vaga, bem como, sua afinidade com o tema do projeto. Máximo de duas (02) páginas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Centro de Ciências da Saúde/UFSM e mural do Departamento de Saúde Coletiva.

6.2 A seleção do extensionista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Primeiro critério: maior nota na Entrevista

6.3.2 Segundo critério: maior nota na Carta de Intenções.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rosangela.lima@ufsm.br

Santa Maria, 05 de outubro de 2023

Liane Beatriz Righi
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE EXTENSIONISTA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Curso:	Semestre:
Email:	Telefone:
HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO	
DIAS	HORÁRIOS DISPONÍVEIS
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	
Sábado	